


Algemiro Bandeira
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)

PROTOCOLO

Nº 081 Fls.

Guarapari (ES) 12 a 04 1983

Recebido: 14/04/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

~~AS COMISSÕES~~

~~DE~~

~~EM~~

~~Presidente~~

L E I Nº 988/83

*Destinadas que transcorrem
nos. São bairros próprios
Guarapari 13/04/83*

Algemiro Bandeira

Dispõe sobre denominação de logradouros
públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, JOSÉ BARCELOS DE MATOS, a rua que tem início na Av. Davino Matos e término no Bairro Olaria.

§ Único - A via ora denominada, caracteriza-se de ser conhecida popularmente como Rua Carioca e divisa em todo seu prolongamento os Loteamentos Bairro Areia Preta e Bairro Esplanada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrado no livro de registro de leis
nº 07 as fls. 183V sob nº 988/83
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
Em 05 de abril de 1983

Guarapari, 05 de abril de 1983

GRACIANO ESPÍNDULA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura da Secretaria

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 05.04.83

JOSE CARLOS ABREU

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PMA 02

A Sra. Botélia Loureiro,
para as devidas providências.

Em 15/04/83

Botélia Loureiro

DIRETOR GERAL DA CÂMARA